

**BULLYING  
NÃO É  
BRINCADEIRA**



**CEFET-MG**

CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS



## O QUE É BULLYING?

O bullying é a prática de abusos contra uma mesma pessoa, com características que o tornam singular:

1. É intencional;
2. É repetitivo;
3. Envolve um desequilíbrio de poder de alguma forma;
4. A vítima possui dificuldade em se defender e, muitas vezes, sofre em silêncio.

## QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS?

Pode acarretar na vítima: depressão, ansiedade, distúrbios alimentares, desmotivação acadêmica. Em casos extremos há quem pense em suicídio ou em atentar contra a vida de alguém.

## COMO COMBATER?

É preciso adotar uma estratégia que mobilize os espectadores, sejam eles ativos (que riem da situação e a incentivam), sejam passivos (que a assistem, não se envolvem, mas também não agem). A omissão tem o efeito de reforçar a prática.

Bullying também se alimenta da omissão, mas é possível mudar isso.

FRAGA, Érica. 25 out 2017. Adaptado. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/ericafraga/2017/10/1929968-bullying-tambem-se-alimenta-da-omissao-mas-e-possivel-mudar-isso.shtml>

Acesso em: 26 out 2017.





## **EXISTE ALGUMA LEGISLAÇÃO PARA ISSO?**

A Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), caracteriza a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I** - ataques físicos;
- II** - insultos pessoais;
- III** - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV** - ameaças por quaisquer meios;
- V** - grafites depreciativos;
- VI** - expressões preconceituosas;
- VII** - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII** - pilhérias (piadas).

Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usam os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I** - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II** - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III** - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV** - social: ignorar, isolar e excluir;
- V** - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI** - físico: socar, chutar, bater;
- VII** - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- VIII** - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Nas redes sociais, o (cyber) bullying também tem se tornado uma grande preocupação, pois a intimidação pode acontecer 24h por dia, sete dias por semana, como veremos a seguir.



## CYBERBULLYING

São humilhações e ameaças de colegas nas redes sociais ou pelo celular. Apesar do cyberbullying em si não ser crime, algumas práticas associadas a ele podem ser caracterizadas como criminosas. Podem ser cometidos crimes de:

1. Injúria: a ofensa direta à pessoa, ferindo a sua dignidade;
2. Difamação: a ofensa é feita indiretamente, atingindo a reputação;
3. Constrangimento ilegal: envergonhar alguém, usando ameaças ou diminuindo a sua resistência a descumprir a lei,
4. Ameaça: ameaçar causar mal a alguém;
5. Extorsão: forçar alguém a fazer ou deixar que se faça alguma coisa, para obter vantagem econômica, entre outros.

Algumas das formas mais frequentes de ataques de cyberbullying são:

- **Sexting:** alguém pedindo para você enviar fotos sem roupa ou fotos desse tipo enviadas por outras pessoas para você.
- **Revenge Porn:** acontece quando se expõe na internet fotos e/ou vídeos íntimos de ex-parceiros sem o consentimento destes como uma forma de vingar-se da pessoa que se relacionou.
- **Cyberstalking:** que é a perseguição constante por meio virtual, geralmente com mensagens ofensivas ou ameaçadoras
- **Blackmail:** conteúdo recebido de forma virtual, com ameaça de causar algum mal, como divulgar informações falsas sobre a pessoa, como crimes de extorsão e de constrangimento ilegal.



## **Aconteceu comigo, e agora?**

Guarde uma cópia do conteúdo ofensivo o mais rápido possível, tirando um print da página e salvando em um local externo, como pendrive, CD ou HD externo. A partir desse ponto, é aconselhável procurar orientação jurídica, dos pais, escola e amigos.

## **Aconteceu com outra pessoa, e agora?**

1. Antes de mais nada: não a recrimine.
2. Ajude-a a procurar seus direitos, vá junto quando for ao advogado ou à delegacia.
3. Viu uma postagem que está claramente cometendo cyberbullying com alguém? Denuncie.
4. Recebeu fotos íntimas sem o consentimento da pessoa retratada? Denuncie.
5. Se algum amigo ou conhecido seu compartilhar esse tipo de conteúdo, converse com ele. Explique que é ilegal e que pode ter consequências graves.

## **Eu fiz acontecer...**

A partir do momento em que você reconhece o seu erro como agressor, deve parar imediatamente de compartilhar o material ofensivo. E passe a ser parte da solução, ajudando a denunciar outras agressões e a proteger suas vítimas. Não tente atrapalhar o eventual processo jurídico, colabore com a investigação e compreenda consequências dos seus atos.

Adaptação: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/documentos/ccsai/OqueeCyberbullying.pdf>

## **Quais as principais razões que levam os jovens a serem os agressores?**

É muito importante que os responsáveis pelos processos educacionais identifiquem com qual tipo de agressor estão lidando, uma vez que existem motivações diferenciadas:

1. Muitos se comportam assim por uma nítida falta de limites em seus processos educacionais no contexto familiar.
2. Outros carecem de um modelo de educação que seja capaz de associar a autorrealização com atitudes socialmente produtivas e solidárias. Tais agressores procuram nas ações egoístas e maldosas um meio de adquirir poder e status e reproduzem os modelos domésticos na sociedade.
3. Existem ainda aqueles que vivenciam dificuldades momentâneas, como a separação traumática dos pais, ausência de recursos financeiros, doenças na família etc. A violência praticada por esses jovens é um fato novo em seu modo de agir e, portanto, circunstancial.
4. E, por fim, nos deparamos com a minoria dos opressores, porém a mais perversa. Trata-se de crianças ou adolescentes que apresentam a transgressão como base estrutural de suas personalidades. Falta-lhes o sentimento essencial para o exercício do altruísmo: a empatia.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Bullying. Projeto Justiça nas Escolas.

Cartilha 2010. Brasília, CNJ, 2015, 2ª edição.

Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/0d95535ddf206bc192c4e05356e35c83.pdf>. Acesso em: abr. 2019.

***A internet precisa ser um lugar seguro para todos.***

***Se cada um fizer a sua parte e respeitar a privacidade alheia, todos terão liberdade para poder vivê-la da melhor forma possível.***

**CYBERBULLYING**

**NÃO É**

**BRINCADEIRA**

***Só existe brincadeira quando todos os envolvidos se divertem.***

***Quando uns se divertem e outros sofrem e são maltratados, então é coisa séria!***

## **QUANDO NÃO HÁ ESPAÇO PARA RESOLVER COM DIÁLOGO, COMO DENUNCIAR?**

### **NO CEFET-MG**

#### **Ouvidoria do CEFET:**

Recebe as denúncias, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. Identifica também melhorias, propõe mudanças, assim como aponta situações irregulares no órgão ou entidade da administração pública.

Endereço: Av. Amazonas, 5.253 - Nova Suíça - CEP 30.421-169 - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3319-7006

Canal de Manifestação: Sistema e-Ouv

Este sistema é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios) a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Está disponível na Internet e funciona 24 horas.

Acesse: <http://www.ouvidorias.gov.br/>

#### **Acolhimento e orientação**

Coordenação de Política Estudantil – Campus I

<http://www.spe.cefetmg.br/>

Telefones: (31) 3319 7097 e 3319 7098

Sala 214 - prédio escolar (Campus I)

E-mail: [cpe1@adm.cefetmg.br](mailto:cpe1@adm.cefetmg.br)

#### **SAFERNET**

<http://www.safernet.org.br/>

A SaferNet Brasil oferece um serviço de recebimento de denúncias anônimas de crimes e violações contra os Direitos Humanos na Internet. Contam com suporte governamental, parcerias com a iniciativa privada, autoridades policiais e judiciais, além, é claro, de você usuário da Internet.

Caso encontre imagens, vídeos, textos, músicas ou qualquer tipo de material que seja atentatório aos Direitos Humanos, faça a sua denúncia: pornografia infantil, racismo, apologia e incitação a crimes contra a vida, xenofobia, neonazismo, maus tratos contra animais, intolerâncias religiosas, homofobia, tráfico de pessoas.



## **DISQUE 100**

É um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), vinculado a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, em especial as que atingem populações com vulnerabilidade acrescida, como: crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua e outros, como quilombolas, ciganos, índios, pessoas em privação de liberdade.

## **DIQUE 180**

É um canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país (a ligação é gratuita).

## **HUMANIZAREDES**

<http://www.humanizaredes.gov.br>

É uma iniciativa do Governo Federal para garantir mais segurança na rede, principalmente para as crianças e adolescentes, e fazer o enfrentamento às violações de Direitos Humanos que acontecem online, atuando em três eixos: denúncia, prevenção e segurança, que garantirá aos usuários brasileiros, priorizando as crianças e adolescentes, uma internet livre de violações de Direitos Humanos.



Realização

Coordenação  
Pedagógica  
BH - Campus I

**CP**

**SPE**  
Secretaria de Política Estudantil  
**CEFET-MG**

  
**CEFET-MG**  
CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS